

ATO Nº. 131/2021.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
113/2018 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **LABMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.751.775/0001-03, empresa estabelecida na cidade de Barracão/RS, sito na Rua Assis Brasil, nº 520, Complemento sala 01, Bairro Centro, CEP: 95.370-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Biomedicina do RS, sendo representado neste ato, por sua Sócia Administradora Sra. **CHARLINE CORSO BERGAMO**, cédula de identidade nº 7097091636 SJS/RS e CPF nº 012.758.850-71 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera, no contrato especificado, a CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR CREDENCIADO, Parágrafo único incluindo o item 4, conforme descrição a seguir:

4 – O CIRENOR cobrará tarifa de credenciamento mensal das empresas na proporção de 1% (um por cento), sobre o faturamento bruto mensal das mesmas junto ao Consórcio, cujos valores serão descontados diretamente da fatura, conforme Resolução nº 002/2021.

O presente ato entra em vigor em 01 de abril de 2021.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 22 de março de 2021.

CIRENOR – Ulisses Cecchin,
Contratante.

LABMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
CHARLINE CORSO BERGAMO

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO

CPF: 002.604.590-70

CPF: 030.238.530-45